



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.204 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficará fechado o Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz” no dia 23 de fevereiro de 2009 retornando as atividades normais às 13:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde ficará fechada no dia 23 de fevereiro de 2009 retornando as atividades normais às 12 horas do dia 25 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Os serviços de coleta de lixo e limpeza pública serão realizados normalmente no referido período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL